

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 2021021803

PERTENCENTE AO CONTRATO Nº 20210218

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 30.021.100/0001-65, com sede na TV MANAUS 35B, BOM PLANALTO, Marabá-PA, CEP 68501-590, representada por ADIGAL REIS CORREIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0204.154510002.2.019 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ 30.021.100/0001-65
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____